



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025 e ratifico a contratação da empresa, **MARCHIORI & PATUSSI LTDA** inscrita no **CNPJ nº 28.428.545/0001-12**, para a prestação de serviços de estudos: hidrológico, geológico e de tráfego voltados à intervenção de obra de macrodrenagem urbana no Município de Pontão/RS. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 14 de novembro de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS